



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 42, Souto Soares/BA, em 07 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a cessão sem ônus do Servidor Eutálio Vieira Viana Filho, da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a Cessão sem ônus do Servidor **Eutálio Vieira Viana Filho**, que exerce às funções de Digitador, com carga horária de 40 horas semanais, portador do RG de nº 46.996-82 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 494.088.445-72, Matrícula Funcional de nº 401, à Câmara Municipal de Souto Soares – Souto Soares/Ba;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =